

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
COMPANHIA ABERTA

C.N.P.J. No. 03.767.538/0001-14
N.I.R.E. 35.300.177.401

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 18.08.2010

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO:** Realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2010, às 12:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.374, 15º andar, Bela Vista, CEP 01310-100.
- 2. PRESENCAS:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Moise Politi, George Meisel e Luiz Augusto Prado Barreto, em razão de que fica dispensada a exigência de convocação, nos termos do Artigo 13, Parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. MESA: Presidente:** Sr. Moise Politi; **Secretário:** Sr. George Meisel
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a ratificação da assinatura, pela Diretoria da Companhia, dos seguintes instrumentos: a) *Second Amended and Restated Loan Agreement*; b) *Second Amended and Restated Keep-Well Agreement*; c) *Contrato de Prestação de Serviços de Abertura, Manutenção e Movimentação de Conta Vinculada e Outras Avenças Aditado e Consolidado*; d) *Contrato de Prestação de Serviços de Monitoramento e Gestão de Instrumentos Aditado e Consolidado*; e e) *Contrato de Penhor de Primeiro Grau de Direitos Aditado e Consolidado ("Contrato de Penhor da Conta Vinculada Aditado e Consolidado")*; e (ii) a autorização para que a Diretoria da Companhia celebre, oportunamente e no âmbito do financiamento concedido pelo BID por meio do *Second Amended and Restated Loan Agreement*, todos e quaisquer Contratos de Penhor dos Instrumentos com o BID, na qualidade de beneficiário, a Companhia, como empenhante, e o Itaú

Unibanco S.A., como interveniente.

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESTRIÇÕES:

Instalada a Reunião, após a discussão da matéria, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(i) ratificar a celebração, pela Companhia, representada por seus Diretores, dos seguintes instrumentos: a) *Second Amended and Restated Loan Agreement* com o BID; b) *Second Amended and Restated Keep-Well Agreement*, celebrado entre Ourinvest Real Estate Holding S.A., Brazilian Finance & Real Estate S.A., BMSR II Participações S.A. e a Companhia; c) *Contrato de Prestação de Serviços de Abertura, Manutenção e Movimentação de Conta Vinculada e Outras Avenças Aditado e Consolidado*, celebrado entre Itaú Unibanco S.A. e a Companhia, com anuência do BID, FPS Negócios Imobiliários Ltda. e Interservicer Serviços em Crédito Imobiliário Ltda.; d) *Contrato de Prestação de Serviços de Monitoramento e Gestão de Instrumentos Aditado e Consolidado*, firmado entre o BID, na qualidade de Credor, a Companhia, na qualidade de Devedora, e FPS Negócios Imobiliários Ltda. e Interservicer Serviços em Crédito Imobiliário Ltda., na qualidade de contratadas; e e) *Contrato de Penhor de Primeiro Grau de Direitos Aditado e Consolidado* ("Contrato de Penhor da Conta Vinculada Aditado e Consolidado"), firmado entre o BID, na qualidade de beneficiário, a Companhia, como empenhante, e o Itaú Unibanco S.A., como interveniente; e

(ii) autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar, oportunamente e no âmbito do financiamento concedido pelo BID por meio do *Second Amended and Restated Loan Agreement*, todos e quaisquer "Contratos de Penhor dos Instrumentos" com o BID, na qualidade de beneficiário, a Companhia, como empenhante, e o Itaú Unibanco S.A., como interveniente.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 18 de agosto de 2010. Assinaturas: Presidente, Moise Politi; Secretário, Fábio de Araujo Nogueira. Conselheiros: Moise Politi, George Meisel e Luiz Augusto Prado Barreto.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Moise Politi
Presidente

George Meisel
Secretário